



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.414

Conde, 06 de junho de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 284/2024

CONDE, 06 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar CHRISTIANE DA SILVA FLORÊNCIO do cargo de ARTICULADORES DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2024.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 285/2024

CONDE, 06 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARÍLIA CLARA DO CARMO BRITO para o cargo de SUBGERENTE FINANCEIRO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de junho de 2024.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 286/2024

CONDE, 06 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GERLANE RAMOS DA SILVA para o cargo de CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CAGE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

#### EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO

Objeto	aquisição pelo Expropriante dos imóveis desapropriados pelo Decreto Municipal nº 054/2023, de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Conde nº 2.292, imóveis Lotes 01 e 02 da Quadra 77, Loteamento Cidade das Crianças, totalizando uma área de 720m2, medindo 360m2 cada lote, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis Cláudia Marques, Comarca de Alhandra, sob matrícula nº28.711, livro 2-CN às fls.162 e matrícula nº28.712, livro 2-CN às fls.163, respectivamente, conforme certidões de inteiro teor emitidas em 29 de maio de 2024.			
Proprietários	LUIZ ABÍLIO DA SILVA NETO JARIENE FERREIRA DA SILVA	CPF: 098.650.694-07 CPF: 093.912.954-01		
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).			
Fundamento Legal	art. 5º, XXIV da Constituição Federal; Decreto Municipal nº. 054/2023, de 11 de outubro de 2023; art. 5º, alíneas E, G e H, e artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº. 3.365/41, com redação dada pela Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1956 e demais cominações legais.			
Dotação Orçamentária	Unidade Gestora	Ação	Natureza da Despesa	Fonte
	14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0027.2035 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61.01 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500. – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE 540. – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

Conde, 05 de junho de 2024

**LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículos diversos, – Tipo Hatch, Van e Sedan. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 05 de Junho de 2024  
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00152/2024 - Guedes Distribuidora de Produtos de Limpeza - Eireli - Apostila 01 - Incluir a seguinte dotação; 30.300 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social ; Ação 08.244.033.2084 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica; 08.244.0033.2087 - Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade; Fonte: 660 elemento de despesa:3.3.90.30.01.00 Material de consumo. ASSINATURA: 06.06.24

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração (carnaval) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conde – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.500 – Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. 20500.24.131.0010.2105 – Realização de Eventos no Município. 3.3.90.39.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00014/2024 - 05.02.24 - KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA - R\$ 59.815,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração (carnaval) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conde – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/02/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em decoração (carnaval) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conde – PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 02 de Fevereiro de 2024  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em decoração (carnaval) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conde – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA - R\$ 59.815,00.

Conde - PB, 02 de Fevereiro de 2024  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ASSOCIAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Associação Gol Conde**  
ROD BR 101, nº S/N, Quadra 02, Lote 14,  
Zona Rural, Conde, Estado da Paraíba,  
CEP: 58322-000.

O Presidente da comissão provisória para fundação da **ASSOCIAÇÃO GOL CONDE**, Sr. Miguel Vicente De Lucena Neto, convoca a todos os interessados a participarem da Assembleia Geral de Fundação de nossa Associação, a realizar-se no dia 15 de junho de 2024, as 19h00min, no endereço onde será a sede da Associação, localizada à ROD BR 101, nº S/N, Quadra 02, Lote 14, Zona Rural, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58322-000, com a seguinte ordem do dia:

- discussão e aprovação do Estatuto Social;
- aprovação dos documentos inerentes à sua constituição;
- eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- demais assuntos que forem levantados na Assembleia.

Aqueles e aquelas que não puderem comparecer poderão se fazer representar por um procurador, com procuração respeitando os ditames legais e enviada até o dia anterior para o mesmo e-mail em que manifestou seu interesse.

Contando com a presença e participação de todos os interessados e interessadas, subscreve-se o presente edital de convocação.

Conde, Paraíba, 29 de maio de 2024.

  
**Miguel Vicente De Lucena Neto**  
Presidente da Comissão Provisória